PROJETO DE LEI Nº 47/18

Dispõe sobre o tombamento da feira do Nordeste de Amaralina como bem imaterial da Cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica tombada, como bem imaterial da Cidade de Salvador, a feira do Nordeste de Amaralina.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal procederá com os registros necessários nos livros próprios dos órgãos competentes.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal procederá com a execução e regulamentação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2018.

LUIZ CARLOS SUICA

JUSTIFICATIVA

Apresentar um breve estudo sobre a origem das feiras é sem sombra de dúvida algo de suma importância, pois, demonstra como essa cultura tem a ver com a vida e a história de um povo, sendo assim, é imprescindível que o poder público estabeleça condições para que as mesmas se consolide em locais que historicamente falando já faz parte da vida destes.

A palavra feira - feria, segundo o dicionário eletrônico "wikipedi", possui a sua origem no latim que significa " dia santo ou feriado" e, a palavra freguês, usada no tratamento das pessoas que consomem as mercadorias, também se originou no latim - filiu ecclesiae, que significa " filhos da Igreja". Segundo registros históricos, as pessoas se reuniam no período das festas religiosas para trocar mercadorias.

Nas feiras livres, há toda sorte de pessoas, os que observam, os que pechincham, os que estão dispostos a comprar e há também aqueles que por motivo de estar constantemente no local, desenvolvem laços de afetividade, amizade, entre outros tipos de relações trazidas pela constância do contato.

Quase todas as pessoas possuem uma história de identidade e lembrança relacionada a feira livre, de forma que as feiras, enriquecem o desenvolvimento sócio - histórico e econômico dos locais em que foram estabelecidas. A feira situada na região do Nordeste de Amaralina, tem por sua vez uma larga história de vida no bairro, pois a mesma, está estabelecida na região desde o seu início.

Segundo relatos, a região onde o bairro está estabelecido, era composta por agricultores que aos domingos, arrumavam os seus produtos em locais estratégicos para ali serem comercializados. Por sua vez, estes eram, vistos e adquiridos não só pelos moradores como também pelas pessoas que vinham de outros locais.

Diante da importância deste comércio para o bairro, sendo que o mesmo faz parte da história da localidade, é mister que o mesmo seja tombado e seja reconhecido como bem imaterial da Cidade do Salvador.

Sala das Sessões, 13 de março de 2018.

LUIZ CARLOS SUICA